



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

**Edital COMDICA nº 11/2019**

### **PUBLICA LISTA DE MESÁRIOS QUE ATUARÃO NAS SEÇÕES ELEITORAIS**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICA lista de mesários que atuarão nas seções eleitorais no dia 06 de outubro de 2019, durante as eleições para conselheiros tutelares, e abre prazo para impugnação de mesários.

#### **1. DOS MESÁRIOS**

1.1. Atuarão como mesários, nas respectivas seções eleitorais e funções abaixo listadas, os seguintes servidores públicos municipais:

<b>SEÇÃO ELEITORAL</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Departamento de Assistência Social (DAS)	Daiane Madeira Gomes	Presidente
	Eduarda Garcia Correa	1º Mesário
	Manuela Goulart Dias	Secretário
Escola Ana Tereza da Rosa	Rogério de Souza Lucas	Presidente
	Joyce Rejane Luiz da Silva	1º Mesário
	Maria de Lourdes Duarte Pinheiro	Secretário
Escola Avelino de Assis Brasil	Glades Castro de Freitas	Presidente
	Mari Stela Alvares Amaro	1º Mesário
	Cerlei Bandeira Nekel	Secretário
Escola Dois de Maio	Jane da Cunha Silva	Presidente
	Adriana Jaqueline Garcia Fagundes	1º Mesário
	Ana Paula Garcia Cardoso Oliveira	Secretário
Escola Manoel Lucas Prisco	Janete Sartori de Oliveira	Presidente
	Thaís Neto da Cunha	1º Mesário
	Luciane Barão Rodrigues	Secretário
Escola Passo do Machado	Jussie Dutra Garcia	Presidente
	Eloá Garcia da Silva Benito	1º Mesário
	Elisa Garcia da Silva Peres	Secretário



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Pinheiro Machado.RS

Escola São João Batista	Elizete Baldez Peraça	Presidente
	Glaci Gantes Castro	1º Mesário
	Reginaldo Garcia da Silva	Secretário
Escola Sen. José Ermírio de Morais	Cristiane Oliveira dos Santos	Presidente
	Eduarda Duarte Chagas	1º Mesário
	Alessandra Gois Barbosa	Secretário
Prefeitura Municipal	Marco Aurélio dos Santos farias	Presidente
	Márcia Elisa Silva Arima	1º Mesário
	Tássia Medeiros de Ávila Escobar	Secretário

1.2. Os servidores nominados para o exercício da função de mesários por meio do presente edital, farão jus a 2 (dois) dias de dispensa do desempenho de suas atividades funcionais.

1.3. Conforme cronograma definido no edital de abertura, fica aberto prazo para impugnação de mesários, até o dia 30 de setembro de 2019.

Pinheiro Machado, 27 de setembro de 2019

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Presidente do COMDICA